



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

| | |
|---|----|
| Introdução | 3 |
| Sistema Contabilístico | 3 |
| O Relatório de Gestão | 3 |
| Caraterização da Entidade | 4 |
| I – IDENTIFICAÇÃO..... | 4 |
| II – DADOS GEOGRÁFICOS..... | 4 |
| III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 5 |
| IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS | 5 |
| ÓRGÃO EXECUTIVO | 5 |
| ÓRGÃO DELIBERATIVO | 6 |
| VII – MAPA DE PESSOAL | 7 |
| VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL..... | 7 |
| Análise Financeira | 8 |
| Situação orçamental - Receita | 8 |
| Situação orçamental - Despesa | 8 |
| Saldos de Gerência / Tesouraria | 9 |
| Aplicações legais | 9 |
| Princípios e Regras Orçamentais | 9 |
| Principais Políticas Contabilísticas | 10 |
| Investimentos | 10 |
| Plano Plurianual de Investimentos | 10 |
| Resultado | 11 |
| Conclusão | 11 |
| Resultado líquido | 11 |
| Passivos e Ativos | 11 |
| Passivo financeiro: | 11 |
| Ativo financeiro: | 12 |
| Divergências e Justificativos | 12 |
| Divergências | 12 |
| Justificativos | 12 |
| Nota Final | 13 |



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Porto Martins, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 86.762,74euros em 2022 e 108.279.14 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização



FREGUESIA DE PORTO MARTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Porto Martins

NIF: 512067481

Endereço (Sede): Largo Comendador Coelho Pamplona

Concelho: Praia da Vitória

Telefone: 295515660

Fax: 295515660

E-mail: geral@freguesiadeportomartins.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Porto Martins desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscção administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Porto Martins, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 3.43 km², com aproximadamente 1.173 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 1.160 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*)

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

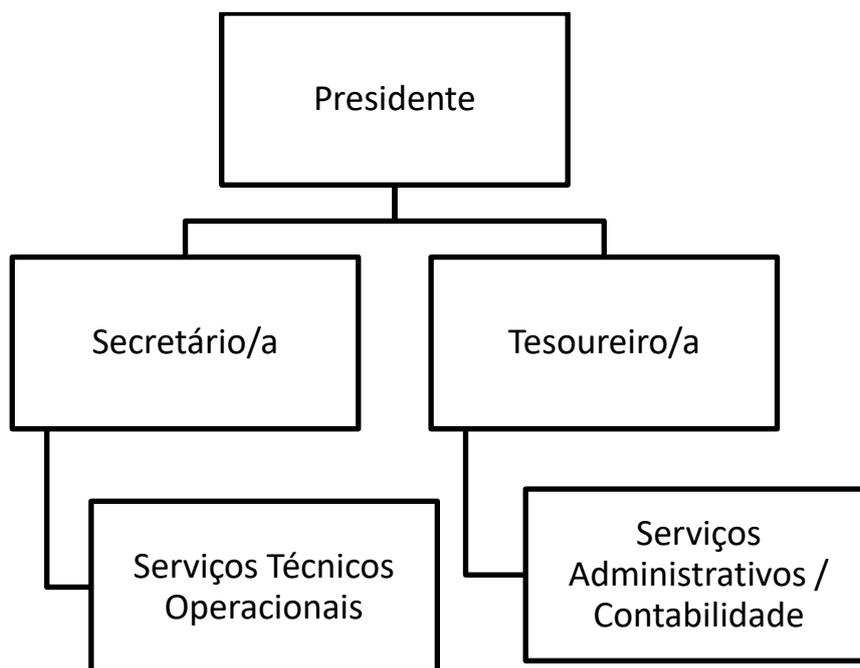


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

| TITULAR | CARGO |
|--------------------------------|--------------|
| Ana Margarida Vieira Branco | Presidente |
| Susana Cristina Toste da Silva | Secretário/a |
| Fábio Miguel Vieira Mendes | Tesoureiro/a |

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Porto Martins, entre outras:



FREGUESIA DE PORTO MARTINS RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

| TITULAR | CARGO |
|-----------------------------------|-----------------|
| Emanuel Raimundo Pereira de Sousa | Presidente |
| Nuno Miguel Couto Machado | 1º Secretário/a |
| Marisa Alexandra Gomes Ávila | 2º Secretário/a |
| Tiago Miguel Pereira Barreira | Membro |
| José Pedro Pereira Toste | Membro |
| Susana Maria da Silveira Soares | Membro |
| Maura Filipa Pereira Branco | Membro |
| Armando Sousa Araújo | Membro |
| Eduarda Maria Dutra da Palma | Membro |

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

| RECEITAS | | % | DESPESAS | | % |
|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Saldo gerência anterior | 20 434,80 € | 14,16% | Despesas correntes | 126 286,87 € | 87,49% |
| Receitas correntes | 117 973,00 € | 81,73% | Despesas de capital | 18 061,93 € | 12,51% |
| Receitas de capital | 5 941,00 € | 4,12% | | | |
| Total | 144 348,80 € | 100,00% | Total | 144 348,80 € | 100,00% |

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 142.712,59 euros, de um total previsto de 144.348,80 euros, constituído por €122.277,79 euros de receitas orçamentais e por €20.434,80 euros do saldo da gerência anterior, correspondendo a uma execução superior em 23.150,79 euros ao orçamento inicial que foi no total de 99.127,00 euros.

| RECEITAS ORÇAMENTAIS | | 122.277,79 € |
|----------------------|--------------|--------------|
| Correntes | 120.850,79 € | |
| Capital | 1.427,00 € | |
| Outras | 0,00 € | |

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 98.751,57 euros de um total previsto de 144.348,80 euros correspondendo a uma execução inferior em 375,43 euros ao orçamento inicial previsto de 99.127,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 85.460,66 euros referem-se a despesas correntes e 13.290,91 euros a despesas de capital.

| Pagamentos/Saída de Fundos | | |
|--------------------------------|-------------|--------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTAIS | | 98.751,57 € |
| Correntes | 85.460,66 € | |
| Capital | 13.290,91 € | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 0,00 € |

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



FREGUESIA DE PORTO MARTINS RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 23.526,22 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 43.961,02 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 20.434,80 euros.

| Recbimentos/Entrada de Fundos | | Pagamentos/Saída de Fundos | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 20.434,80 € | DESPESAS ORÇAMENTAIS | 98.751,57 € |
| Execução Orçamental | 20.434,80 € | Correntes | 85.460,66 € |
| Operações de Tesouraria | 0,00 € | Capital | 13.290,91 € |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS | 122.277,79 € | OPERAÇÕES DE TESOURARIA | 0,00 € |
| Correntes | 120.850,79 € | SALDO PV GERÊNCIA SEGUINTE | 43.961,02 € |
| Capital | 1.427,00 € | Execução Orçamental | 43.961,02 € |
| Outras | 0,00 € | Operações de Tesouraria | 0,00 € |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | 0,00 € | TOTAL | 142.712,59 € |
| TOTAL | 142.712,59 € | | |

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

| Banco | Saldo Contabilístico a 31/12/2024 | Débitos em Trânsito | Créditos em Trânsito | Saldo Bancário a 31/12/2024 |
|-------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|
| CCA - | 43.902,75 € | 0,00 € | 3.760,00 € | 40.178,94 € |

A Conta à Ordem 841005.003 da CCA apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Porto Martins cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.



Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Porto Martins, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

| Objetivo | Projeto | Designação | Rubrica Orçamental | | Forma Realização | Fonte de Financiamento | | | | Datas | | Montante previsto | | | Montante executado | | Nível de execução financiamento anual | Nível de execução financiamento global | |
|-------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------|------------|------------------|------------------------|--------|------|------|------------|------------|-------------------|-----------------|------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------|--|--------------|
| | | | Orgânica | Económica | | RG | RP | LIE | EMPR | Início | Fim | Ano | Anos seguintes | Total | Anos anteriores | Ano | | | Total |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2022/02 | Aquisição de Ferramentas | 01 | 070111 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 547,00 | 1.000,00 | 1.547,00 | 0,00 | 420,72 | 420,72 | 76,91 | 27,20 |
| 1 | 2022/03 | Requalificação de Espaços Públicos | 01 | 0701041305 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 5.119,93 | 1.000,00 | 6.119,93 | 0,00 | 5.106,71 | 5.106,71 | 99,74 | 83,44 |
| 1 | 2022/06 | Aquisição de Simalética | 01 | 07010409 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 500,00 | 1.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1 | 2024/01 | Abrigos de Passageiros | 01 | 0701041307 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 1.500,00 | 1.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 855,12 | 855,12 | 57,01 | 28,50 |
| 1 | 2024/02 | Requalificação Zona de Lazer | 01 | 0701041306 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2024 | 31/12/2025 | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 829,40 | 829,40 | 82,94 | 41,47 |
| Total Objetivo 1 | | | | | | | | | | | | 8.666,93 | 5.500,00 | 14.166,93 | 0,00 | 7.211,95 | 7.211,95 | 83,21 | 50,91 |
| 2 | 2024/01 | Requalificação do Cemitério | 01 | 0701041201 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 6.000,00 | 1.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 5.878,97 | 5.878,97 | 97,98 | 83,99 |
| 2 | 2024/05 | Criação de Trilho Pedestre | 01 | 0701041301 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 500,00 | 500,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | 2024/07 | Requalificação de Fortes da Freguesia | 01 | 0701041302 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Objetivo 2 | | | | | | | | | | | | 6.501,00 | 1.501,00 | 8.002,00 | 0,00 | 5.878,97 | 5.878,97 | 90,43 | 73,47 |
| Total | | | | | | | | | | | | 15.167,93 | 7.001,00 | 22.168,93 | 0,00 | 13.090,92 | 13.090,92 | 86,31 | 59,65 |

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 86,31% no valor total investido de 13.090,92 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €23.526,22.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 755,99 euros.

| Entidade/Pessoa | Data Fatura | Data Vencimento | N.º Fatura | Valor Líquido | Valor Liquidado | Valor Transitar |
|---|-------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 504615947 - Meo - Serviços de Comunicações e Multimedia, Sa | 26/12/2024 | 26/12/2024 | A/832462729 | 53,38 € | 0,00 € | 53,38 € |
| 512012032 - Eda - Electricidade dos Açores | 17/12/2024 | 17/12/2024 | 10036057050 | 8,23 € | 0,00 € | 8,23 € |
| 504615947 - Meo - Serviços de Comunicações e Multimedia, Sa | 14/12/2024 | 14/12/2024 | A/831027343 | 5,10 € | 0,00 € | 5,10 € |
| 512037370 - Agroutil | 12/12/2024 | 12/12/2024 | 2024/13060 | 15,34 € | 0,00 € | 15,34 € |
| 512003041 - Emater, Sa | 10/12/2024 | 10/12/2024 | 205/369239 | 163,13 € | 0,00 € | 163,13 € |
| 262812690 - Maria Eugénia Simões Areia Moniz | 15/10/2024 | 15/10/2024 | FRATSIRE01 FR/8 | 250,00 € | 0,00 € | 250,00 € |
| 502176482 - Anafre - Associação Nacional de Freguesias | 31/12/2022 | 31/12/2022 | | 260,81 € | 0,00 € | 260,81 € |
| | | | | 755,99 € | 0,00 € | 755,99 € |

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



FREGUESIA DE PORTO MARTINS RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 15.973,69 euros.

| Entidade/Pessoa | Data | Valor Inicial | Valor Corrigido | Valor Liquidado | Valor Transitar |
|---|------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 672002515 - Secretaria regional da cultura | 31/12/2024 | 4.500,00 € | 4.500,00 € | 0,00 € | 4.500,00 € |
| 600087530 - Direção Regional da Cooperação Com O Poder Local | 31/12/2024 | 2.173,00 € | 2.173,00 € | 0,00 € | 2.173,00 € |
| 600087530 - Direção Regional da Cooperação Com O Poder Local | 31/12/2024 | 633,00 € | 633,00 € | 0,00 € | 633,00 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 07/11/2024 | 630,00 € | 630,00 € | 0,00 € | 630,00 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 20/10/2024 | 724,50 € | 724,50 € | 0,00 € | 724,50 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 20/09/2024 | 472,50 € | 472,50 € | 0,00 € | 472,50 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 17/05/2024 | 461,76 € | 461,76 € | 0,00 € | 461,76 € |
| 600085880 - Direção Regional do Ambiente | 31/12/2023 | 2.170,00 € | 2.170,00 € | 0,00 € | 2.170,00 € |
| 600087530 - Direção Regional da Cooperação Com O Poder Local | 31/12/2023 | 281,00 € | 281,00 € | 0,00 € | 281,00 € |
| 600087530 - Direção Regional da Cooperação Com O Poder Local | 31/12/2023 | 1.427,00 € | 1.427,00 € | 0,00 € | 1.427,00 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 12/12/2023 | 346,05 € | 346,05 € | 0,00 € | 346,05 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 08/11/2023 | 808,08 € | 808,08 € | 0,00 € | 808,08 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 15/10/2023 | 808,08 € | 808,08 € | 0,00 € | 808,08 € |
| 672002752 - Fundo Escolar - Escola Básica Integrada da Praia da Vitória | 20/09/2023 | 538,72 € | 538,72 € | 0,00 € | 538,72 € |
| | | 15.973,69 € | 15.973,69 € | 0,00 € | 15.973,69 € |

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

No entanto dois membros do executivo a Raquel Santo Mendonça e o André Correia Martins renunciaram os seus cargos.



Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Porto Martins reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Porto Martins, 29 de abril de 2025

O Presidente da Junta

(Ana Margarida Vieira Branco)